



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA BUSCA DE PARCERIA N. 1
PRODUTO: DESENHO DOS UNIFORMES

A **AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL (Apex-Brasil)**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de serviço social autônomo, instituída nos termos da Lei nº 10.668/03 (sucessora da Medida Provisória nº 106/03) e do Decreto nº 4.584/03, inscrita no CNPJ sob o nº 05.507.500/0001-38, com sede no SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre B, 12º a 18º andar Centro Empresarial CNC, Asa Norte, Brasília – DF, torna público, a quem possa interessar, o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO**.

1. Objetivo do Chamamento Público

O objetivo deste **CHAMAMENTO PÚBLICO** é selecionar parceiro para a realização da Ação de Experiência e Ativação – “Desenho dos uniformes oficiais do pavilhão do Brasil na Exposição Universal de 2020”, a ser realizada no âmbito do **Projeto Expo Dubai 2020**, de 01/10/2021 a 31/03/2022, na cidade de Dubai, nos Emirados Árabes Unidos.

2. Descrição do projeto

As Exposições Universais são eventos realizados desde 1851. Mostraram ao mundo invenções como o telefone de Graham Bell e deixaram legados como a Torre Eiffel em Paris. No início do século XX, a realização das “Expos” passou a ser regulamentada pelo Bureau Internacional de Exposições (BIE), organismo internacional do qual o Brasil é parte. As “Expos” foram progressivamente se consolidando com o maior evento do mundo, tanto no que diz respeito a sua duração (a Expo Dubai durará 182 dias ininterruptos), quanto no que concerne ao público presente (são esperadas cerca de 25 milhões de visitas ao longo dos seis meses de evento).

Em 2013, Dubai foi escolhida para sediar a edição de 2020 da Exposição Universal. Em 2018, o governo brasileiro atribuiu uma vez mais à Apex-Brasil a missão de coordenar a participação brasileira no evento, como ocorreu em Xangai 2010 e Milão 2015. As responsabilidades da Apex-Brasil em relação à Expo 2020 Dubai incluem i) a seleção do projeto de Pavilhão do Brasil; ii) a contratação de empresa responsável por construir, operar e desmontar o Pavilhão do Brasil; iii) a seleção de empresa concessionária para operar a loja, o café e o restaurante brasileiros que funcionarão dentro do pavilhão, iv) a contratação de produtora encarregada da criação da experiência sensorial que será a principal atração do pavilhão brasileiro; v) a contratação de empresa de relações públicas para apoiar as iniciativas de comunicação voltadas à divulgação da mensagem do pavilhão; vi) a coordenação com parceiros para a criação de oportunidades de ativação durante a Expo, alinhando ao evento os objetivos primordiais da Agência: promover exportações e atrair investimentos para o Brasil.

Em razão da pandemia do novo coronavírus, o evento, inicialmente agendado para ocorrer entre 20 de outubro de 2020 e 10 de abril de 2021, foi transferido para o período de **1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022**.

A Expo Dubai selecionou como seu tema central “Conectando Mentes, Criando o Futuro”, com três subtemas: Mobilidade, Oportunidade e Sustentabilidade. Esses subtemas também servem à organização geográfica do parque de exposições, que terá um “Distrito” para cada um desses três subtemas. O Pavilhão do Brasil está sendo construído no Distrito da Sustentabilidade.



EXPO DUBAI 2020

AÇÃO DE EXPERIÊNCIA E ATIVAÇÃO

O tema central do pavilhão do Brasil é “Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável”, que se estrutura também sobre três principais pilares: “Juntos pela Natureza”, “Junto pelo Ser Humano” e “Juntos pelo Amanhã”. Os temas são análogos aos três pilares do desenvolvimento sustentável: Econômico, Social e, naturalmente, Ambiental, que devem caminhar juntos. A mensagem central do Pavilhão do Brasil na Expo será mostrar ao mundo um país “aberto ao mundo, cheio de oportunidades, moderno, produtivo, ambientalmente consciente e sustentável”.

O edifício do Pavilhão do Brasil foi selecionado por meio de concurso nacional, realizado em parceria com o Instituto de Arquitetos do Brasil. O cerne do projeto é uma grande praça d’água que recobre quase todo o chão do pavilhão. Essa praça é resguardada por uma estrutura tênsil com 48 metros de lado e 20 metros de altura: são quatro planos verticais que suspendem uma cobertura moldada por um feixe de cabos ancorados na superfície líquida. Durante o dia, essa estrutura sombreia e protege as águas e, ao anoitecer, faz do pavilhão um cubo luminoso flutuante: com cerca de cem projetores de alta definição, todas as faces da estrutura serão tomadas por projeções, complementadas por sons, vapores e aromas sutis. Esse é o espaço essencial da experiência que será oferecida ao visitante de nosso pavilhão.

No primeiro pavimento, o público encontra a sala de múltiplos usos. No “percurso-foyer” que antecede a sala, aberturas possibilitam ao visitante contemplar a praça das águas. Esses espaços têm capacidade para abrigar exposições complementares, eventos menores, apresentações, cooking shows, etc. O segundo pavimento é reservado à administração do pavilhão e abriga salas de reunião, escritórios, sala do diretor e outros espaços de acesso exclusivo do staff.

O pavilhão terá também em seu piso térreo um café, um restaurante e uma loja de produtos brasileiros. Esses espaços constituem parte importante da jornada do visitante, uma vez que oferecerão complemento gastronômico e comercial a toda narrativa mencionada anteriormente. A ideia é oferecer experiência genuinamente brasileira sob todos os aspectos: dos ingredientes do restaurante aos produtos que serão oferecidos na loja.

3. Justificativa para este Chamamento Público

Em linha com a missão primordial da Apex-Brasil – promover as exportações e atrair investimentos para o País – pretende-se que o Pavilhão do Brasil na Expo Dubai sirva de oportunidade para a promoção de empresas, marcas e produtos nacionais aos 25 milhões de visitantes que o evento espera atrair.

O Pavilhão do Brasil estará aberto, nesse sentido, à realização de ativações por parte de qualquer empresa brasileira ao longo dos 182 dias de evento. A Apex-Brasil não cobrará qualquer taxa pelo uso do espaço para a realização de eventos e as empresas interessadas deverão arcar apenas com os custos de operacionalização de suas ativações.

Em alguns casos, porém, em razão da natureza da ativação, só é possível oferecer a oportunidade a apenas 1 (uma) empresa. Tal é o caso do design dos uniformes que serão utilizados pelo staff do Pavilhão do Brasil.

De modo a atender aos princípios de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Transparência e Eficiência, o lançamento de chamamento público aos interessados foi a forma encontrada pela Apex-Brasil para assegurar a idoneidade do processo de seleção da empresa responsável por essa ação.



4. Detalhamento do objeto

Esta chamada ao desenvolvimento do uniforme a ser utilizado pelo staff do Pavilhão do Brasil insere-se no citado contexto de oferecer ao visitante experiência genuinamente brasileira. O uniforme deve estar em sintonia com o conceito do pavilhão e com a narrativa do país para o evento: espera-se que incorpore a ideia de brasilidade e que esteja em sintonia com a leveza e simplicidade do Pavilhão.

4.1 Funções desempenhadas pelo Staff do Pavilhão

Durante os 182 dias de evento, diversas funções serão desempenhadas pelo staff do Pavilhão do Brasil:

- i. **Comissário-Geral de Seção:** é a principal autoridade do Brasil credenciada junto à Expo e é responsável em última instância por todos os aspectos da participação brasileira no evento.
- ii. **Vice-Comissário-Geral de Seção:** substitui, por delegação, o Comissário-Geral de Seção em seus impedimentos e é o responsável executivo por coordenar a equipe que conduz a preparação e a participação brasileira no evento.
- iii. **Diretor do Pavilhão:** É o responsável pelo funcionamento diário do pavilhão, em todas as suas dimensões.
- iv. **Chefe de Operações, Chefe de Programação e Chefe de Jornada do Visitante:** Analistas da Apex Brasil que estarão em Dubai durante todo o período da Expo e serão responsáveis pelos três pilares de funcionamento do Pavilhão, respondendo diretamente ao Diretor, coordenando as equipes back of house e front of house e também supervisionando os eventos e as mais diferentes atividades que ocorrerão no pavilhão.
- v. **Equipe back of house:** Limpeza, cozinha, brigadistas, pessoal de manutenção, etc.
- vi. **Equipe front of house:** pessoal administrativo, recepcionistas, seguranças, intérpretes, guias, vendedores, garçons, chef de cozinha, etc.

4.2 Referências para a elaboração das propostas de uniforme

Os uniformes deverão ser concebidos levando-se em consideração as funções acima e tomando-se como referência:

- i. O tema e os subtemas da Expo: “Conectando Mentes, Criando o Futuro”
- ii. Os três subtemas da Expo: “Oportunidade, Mobilidade e Sustentabilidade”
- iii. O tema central do Pavilhão do Brasil: “Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável”
- iv. Os três subtemas do Pavilhão do Brasil: “Juntos pela Natureza”, “Juntos pelo Ser Humano”, e “Juntos pelo Amanhã”
- v. A mensagem central do Pavilhão do Brasil: “mostrar um país aberto ao mundo, cheio de oportunidades, moderno, produtivo, ambientalmente consciente e sustentável”.
- vi. O projeto do edifício do Pavilhão do Brasil, em todas as suas dimensões, em especial a possibilidade de contato com o espelho d’água de alguns dos usuários dos uniformes (Anexo IV)
- vii. A identidade visual da marca desenvolvida para o pavilhão do Brasil (Anexo V)
- viii. O respeito à cultura e à religião locais, bem como a presença de visitantes de todas as partes do mundo.



- ix. As orientações da expo com relação a produção dos uniformes dos países participantes (Anexo VI).

5. Destinatários do Chamamento Público

Os destinatários, doravante denominados interessados, do **CHAMAMENTO PÚBLICO** são:

5.1 Empresas Brasileiras.

5.1.1 Serão consideradas empresas brasileiras: as que demonstrarem além da prova de sua inscrição no CNPJ, os seus respectivos atos constitutivos, seja por meio de: **1)** Prova do registro comercial, para os empresários individuais; **2)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e atualizado, para as sociedades comerciais em geral, acompanhado do documento de eleição do(s) administrador(es), quando for o caso; **3)** No caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5.2. Profissionais brasileiros das áreas de design gráfico, moda, arquitetura e temas correlatos sem empresa constituída, cuja inscrição será feita por pessoa física.

5.3. Entidade Setorial, podendo as Entidades Setoriais realizarem a divulgação deste CHAMAMENTO PÚBLICO a todas as empresas associadas, das quais sejam executoras.

5.4. Não será aceita a participação de: 1) Empresas declaradas suspensas de licitar ou contratar com a Apex-Brasil nos termos do inciso III do art. 36 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil – Apex-Brasil (RLC); 2) Empresas que possuam, direta ou indiretamente, funcionário ou dirigente da Apex-Brasil ou responsável pelo chamamento; 3) Empresas cujos sócios sejam cônjuges/companheiros ou que tenham grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com os colaboradores da Apex-Brasil, ou de profissionais autônomos nas mesmas condições; 4) Empresas/fornecedores que empreguem direta ou indiretamente mão de obra infantil ou trabalho escravo ou análogo ao escravo, degradante ou indigno; e 5) Empresas/Pessoas Físicas sancionadas com a declaração de inidoneidade registrada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas (CEIS), no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade ou quaisquer outros Cadastros que contenham informações restritivas de empresas, com penalidade de inidoneidade vigente.



6. Especificações

A parceria com os interessados, detalhada neste **CHAMAMENTO PÚBLICO**, ocorrerá por meio da disponibilização de desenho dos uniformes, conforme especificações previstas na tabela abaixo:

PRODUTO	<p>Criação de identidade visual e detalhamento dos uniformes a serem utilizados pelo <i>staff</i> do Pavilhão do Brasil durante a Expo 2020 Dubai.</p> <p><u>Descrição das categorias:</u></p> <p>Categoria Diretor/Chefes/Gerentes: Coordenar a recepção de Chefes de Estado, Chefes de Governo e outras autoridades ao pavilhão; Atender à imprensa; Representar publicamente o pavilhão; realizar o contato com chefes de delegações, chefes de cerimonial, diretores, autoridades locais, imprensa e público em geral; A proposta de uniforme para este grupo deve contemplar traje no estilo passeio (terno, gravata/lenço, camisa, cinto e sapatos), adequados para as ocasiões formais (cerimônias, datas nacionais de outros países, visitas de autoridades, reuniões de negócios, entrevistas). Observação: Comissário-Geral e Vice-Comissário-Geral estarão presentes apenas esporadicamente no pavilhão. Quando o uso de uniforme for necessário para essas categorias, utilizarão a gravata desenvolvida nesta categoria “Diretor/Chefes/Gerentes”.</p> <p>Categoria Pessoal Administrativo, para o trabalho diário no pavilhão, que pode envolver a necessidade de deslocar-se rapidamente de um ponto a outro, eventual contato com a lâmina d’água do Pavilhão, acesso à cozinha, etc., e, ao mesmo tempo, necessidade de apresentar-se publicamente em ocasiões não previstas. Neste grupo estão incluídos os assistentes diretos da categoria “Diretor/Chefes/Gerentes”.</p> <p>Categoria recepção e assistente: Mantém contato direto com o público. Exemplo: guias, recepcionistas, vendedores, hostess do restaurante, etc.;</p> <p>Categoria Chef: Realizar as preparações alimentícias (bar, café e restaurante do pavilhão brasileiro); É necessário que o desenho permita ao chef estar uniformizado em eventos como aulas de culinária e <i>cooking shows</i>, que serão realizados no Pavilhão do Brasil.</p> <p>Categoria garçom: Realizar atendimento ao público nas áreas gastronômicas (bar, café e restaurante do pavilhão brasileiro);</p>
----------------	--



EXPO DUBAI 2020

AÇÃO DE EXPERIÊNCIA E ATIVAÇÃO

	<p>Categoria técnico (<i>back of house</i>): Auxiliar na execução de atividades do pavilhão sem o contato direto com público. Exemplo: zelador, auxiliar de serviços gerais, copeiro, pessoal de manutenção, etc.</p> <p>Categoria loja: desenho de camiseta para venda na loja oficial do pavilhão do Brasil. É importante que o desenho seja tanto brasileiro quanto respeite a identidade visual do pavilhão.</p>
ESPECIFICAÇÕES	<p>O QUÊ: catorze (14) desenhos (croquis) dos uniformes.</p> <ol style="list-style-type: none">1. <u>2 (dois) desenhos categoria diretor/chefe/gerente</u><ul style="list-style-type: none">- Um uniforme passeio feminino- Um uniforme passeio masculino2. <u>2 (dois) desenhos categoria pessoal administrativo</u><ul style="list-style-type: none">- Um uniforme esporte feminino- Um uniforme esporte masculino3. <u>2 (dois) desenhos chef de cozinha:</u><ul style="list-style-type: none">- Um uniforme feminino- Um uniforme masculino4. <u>2 (dois) desenhos categoria recepção:</u><ul style="list-style-type: none">- Um uniforme feminino- Um uniforme masculino5. <u>2 (dois) desenhos categoria garçom:</u><ul style="list-style-type: none">- Um uniforme feminino- Um uniforme masculino6. <u>2 (dois) desenhos categoria <i>back of house</i>:</u><ul style="list-style-type: none">- Um uniforme feminino- Um uniforme masculino7. <u>2 (dois) desenhos categoria loja:</u><ul style="list-style-type: none">- Uma camiseta feminina, modelo adulto e infantil.- Uma camiseta masculina, modelo adulto e infantil. <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- As propostas deverão ser criadas levando-se em conta as referências citadas no item 4 deste chamamento público, bem como os critérios de pontuação especificados no item 8.2.- O modelo deve ser cômodo, fácil de limpar, funcional e, ao mesmo tempo, elegante, projetando uma imagem moderna do Brasil;- O uniforme deve poder vestir bem todo o <i>staff</i>, em suas diversas numerações.



EXPO DUBAI 2020

AÇÃO DE EXPERIÊNCIA E ATIVAÇÃO

	<p>- Tendo em vista o contexto pós-pandemia, pede-se também que os croquis prevejam o uso de máscaras de proteção para todas as categorias, seja por meio da inclusão do desenho dessas máscaras nos croquis, seja por meio da simples indicação do padrão de cor das máscaras que devem acompanhar os uniformes.</p> <p>- Os uniformes deverão conter a logo conjunta do Pavilhão do Brasil e da Expo 2020 (anexo VII deste edital).</p> <p>MATERIAL SUGERIDO PARA A CONFECÇÃO: Deverá ser leve e respirável, adequado para as altas variações de temperatura da cidade de Dubai e dos Emirados Árabes Unidos, levando em consideração a alta temperatura durante o dia e temperaturas mais baixas durante a noite. Deve-se prever também a possibilidade de contato com o espelho d'água do pavilhão nas categorias "pessoal administrativo", "recepção", "garçom" e "back of house".</p> <p>Para referência, eis as temperaturas <u>médias</u> em Dubai nos meses de realização da Expo:</p> <p>Outubro: 35° máx./24° min. Novembro: 31° máx./21° min. Dezembro: 26° máx./ 16° min. Janeiro: 24° máx./ 14° min. Fevereiro: 25° máx./ 16° min. Março: 29° máx./ 18° min.</p>
QUANTIDADE TOTAL NECESSÁRIA PARA A ATIVAÇÃO	Fornecimento de catorze (14) desenhos/croquis.
DESCRIÇÃO DA ATIVAÇÃO	Promoção da empresa responsável pelo desenvolvimento da Identidade visual (croquis) para os uniformes que serão utilizados pela equipe do Pavilhão do Brasil durante a Expo Dubai 2020.

6.1 A confecção dos uniformes em Dubai é de responsabilidade da empresa já contratada pela Apex-Brasil para operar o Pavilhão. A Agência se reserva o direito de executar os croquis integral ou apenas parcialmente, fazendo as adaptações que julgar necessárias para sua execução, e mesmo de não vir a utilizá-los.

6.2 Os croquis deverão ser enviados exclusivamente em formato PDF, por meio do site oficial do Concurso, e deverão ser apresentados, obrigatoriamente, nas áreas designadas dos *templates* fornecido pela Apex-Brasil, com a identificação de cada peça de desenho. A distribuição e a forma de apresentação do conteúdo nas pranchas são livres, desde que seja preservado o anonimato e seguidos os procedimentos descritos neste Edital. As propostas deverão ser enviadas por meio de upload no serviço de inscrição da Apex-Brasil, que pode ser acessado clicando-se [neste link](#).



- 6.3 As propostas não poderão conter marcas, símbolos, pseudônimos, grafismos, assinaturas, nomes ou qualquer outro tipo de elemento que permita alguma identificação de autoria, sob pena de desclassificação.
- 6.4 As propostas poderão ser executadas em qualquer técnica instrumental e processo gráfico.
- 6.5 Os desenhos propostos, em um único arquivo em formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB (dez megabytes) por arquivo de categoria, deverão ser enviados por meio do formulário eletrônico no campo específico indicado na área de “envio de Propostas” no site oficial do Concurso na internet.

7. Contrapartidas

7.1 As contrapartidas oferecidas pela Apex-Brasil em razão da parceria consistirão em:

- a) Compromisso da Apex-Brasil de que todo o staff utilizará os uniformes do desenho vencedor no pavilhão do Brasil na Expo Dubai 2020, conforme definição da Apex-Brasil, desde que os uniformes sejam efetivamente executados, nos termos do item 6.1 acima;
- b) Compromisso da Apex-Brasil em realizar divulgação da proposta vencedora, atribuindo-lhe a autoria, no site da Apex-Brasil, em suas mídias sociais e em comunicados à imprensa sobre o tema.
- c) Associação da marca/nome do autor do projeto selecionado ao **Pavilhão do Brasil na Expo Dubai 2020**, conforme definição da **Apex-Brasil** em mídias *on-line* e *offline*, mediante aprovação da **Apex-Brasil**.
- d) Inclusão da marca/nome do responsável pela proposta vencedora nos espaços online e offline dedicado aos parceiros do Pavilhão do Brasil.
- e) O direito de explorar o título **“Designer dos uniformes oficiais do Pavilhão do Brasil na Exposição Universal de 2020”**.
- f) O direito de uso da marca do Pavilhão do Brasil ao lado da marca do vencedor, em arquivo a ser elaborado e disponibilizado pela Apex-Brasil;
- g) Inclusão, sempre que possível e economicamente viável, dos dizeres **“Designed in Brazil by [NOME DO VENCEDOR]”** na etiqueta dos materiais produzidos;
- h) Dez (10) ingressos para a Expo Dubai 2020 a serem retirados pela empresa vencedora na cidade de Dubai. Os ingressos deverão ser utilizados pela empresa no período compreendido entre 1 de outubro de 2021 e 31 de março de 2022. A Apex-Brasil não arcará com despesas de viagem de representantes da empresa vencedora.

7.2 Ao participar deste chamamento, a participante compreende que não haverá qualquer contrapartida para além das listadas no item 7.1 acima. Não haverá, especialmente, qualquer pagamento ou royalties devidos por parte da Apex-Brasil ou de algum de seus parceiros pelo uso dos uniformes, pela venda das camisetas da categoria “loja”



EXPO DUBAI 2020

AÇÃO DE EXPERIÊNCIA E ATIVAÇÃO

ou pela designação de quaisquer outros itens da proposta vencedora para fins comerciais ou para sua distribuição como brindes.

7.3 Apenas a proposta vencedora fará jus às contrapartidas listadas neste item.



8. Data para envio das propostas e orientações à participação

8.1. Para confirmar a participação, é necessário encaminhar o Anexo I deste CHAMAMENTO PÚBLICO preenchido e o pacote de apresentação de proposta descrito no Anexo II deste edital, até as 23h59min do dia 31/08/2020.

8.1.1 A falha no envio do pacote de participação não será de responsabilidade da **Apex-Brasil**;

8.1.2 A mensagem recebida que não respeitar o que preconiza o template anexo a este CHAMAMENTO PÚBLICO ou estipular especificações e/ou descrição da ativação em desacordo com o previsto na tabela do item 6 deste CHAMAMENTO PÚBLICO, não será considerada pela **Apex-Brasil**.

8.1.3 As propostas recebidas até o prazo determinado neste edital serão encaminhadas até as 18h do dia 4/9/2020, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA, à comissão julgadora, cujos membros serão nomeados pela APEX-BRASIL.

8.2. As propostas, apresentadas nos termos do anexo III deste edital, terão pontuação atribuída pela comissão julgadora conforme disposto abaixo:

Item	Pontuação
1. Alinhamento com os temas do pavilhão do Brasil: ("together for sustainable development", "together for nature", "together for people", "together for tomorrow")	0, 5 ou 10, peso 2x Critérios de pontuação: 0 – não atende; 5 – atende parcialmente; e 10 – Atende plenamente
2. Alinhamento ao design e ao projeto do Pavilhão do Brasil	0, 5 ou 10, peso 2x Critérios de pontuação: 0 – não atende; 5 – atende parcialmente; e 10 – Atende plenamente
3. Alinhamento às necessidades de trabalho de cada uma das funções descritas	0, 5 ou 10, peso 2x Critérios de pontuação: 0 – não atende; 5 – atende parcialmente; e 10 – Atende plenamente
4. Alinhamento à representatividade, à inovação e à qualidade da indústria criativa da moda brasileira	0, 5 ou 10, peso 2x Critérios de pontuação: 0 – não atende; 5 – atende parcialmente; e 10 – Atende plenamente
5. Alinhamento à mensagem central do pavilhão do Brasil: mostrar um país "aberto ao mundo, cheio de oportunidades, moderno, produtivo, ambientalmente consciente e sustentável"	0, 5 ou 10, peso 2x Critérios de pontuação: 0 – não atende; 5 – atende parcialmente; e 10 – Atende plenamente
6. Alinhamento aos temas da Expo Dubai (Connecting Minds, Creating the Future" e "Oportunidade, Mobilidade e Sustentabilidade")	0, 5 ou 10, peso 1x Critérios de pontuação: 0 – não atende; 5 – atende parcialmente; e 10 – Atende plenamente
7. Alinhamento à cultura e à religião locais, bem como à possibilidade	0, 5 ou 10, peso 1x Critérios de pontuação: 0 – não atende; 5 – atende parcialmente; e 10 – Atende plenamente



de contato com visitantes de diversos países e backgrounds	
--	--

8.3. Para todos os fins deste chamamento público, entende-se que:

- a) A proposta encaminhada “não atende” ao critério avaliado quando a comissão julgadora entender que a proposta apresentada (conceito, croquis e sugestão de material) se afasta do critério em avaliação.
- b) A proposta encaminhada “atende parcialmente” ao critério avaliado quando a comissão julgadora entender que apenas parte da proposta apresentada (conceito, croquis e sugestão de material) se alinha ao critério em avaliação.
- c) A proposta encaminhada “atende plenamente” ao critério avaliado quando a comissão julgadora entender que a proposta apresentada (conceito, croquis e sugestão de material) se alinha inteiramente ao critério em avaliação.

8.3.1 A atribuição das menções “não atende” e “atende parcialmente” serão justificadas pela comissão julgadora.

8.4. Pontuação e seleção da proposta vencedora

- I. De acordo com o critério de pontuação e os pesos de cada critério, as propostas poderão receber notas finais que variam entre 0 e 120.
- II. Serão classificadas todas as propostas com notas finais iguais ou superiores a 60.
- III. Notas 0 em quaisquer dos critérios de peso 2x implicarão na desclassificação da proposta
- IV. Será selecionada a proposta que obtiver a maior nota final.

8.5. Critérios de desempate

- I. Em caso de empate na nota final, será selecionada a proposta que obtiver a maior nota no critério 1.
- II. Caso o empate permaneça, será selecionada a proposta que obtiver a maior nota no critério 2.
- III. Caso o empate permaneça, será selecionada a proposta que obtiver a maior nota no critério 3.
- IV. Caso o empate permaneça, será selecionada a proposta que obtiver a maior nota no critério 4.
- V. Caso o empate permaneça, será selecionada a proposta que obtiver a maior nota no critério 5.
- VI. Caso o empate permaneça, será realizado o sorteio da proposta vencedora pela equipe da Coordenação de Expos e Projetos Especiais da **Apex-Brasil**.

8.6. Prazos de avaliação, recursos e divulgação do resultado

- I. A comissão julgadora terá dez (10) dias úteis a partir do dia 4/9/2020 para entregar a análise dos projetos para a Coordenação de Expos e Projetos Especiais da **Apex-Brasil**, com base na ficha de avaliação que consta do anexo III.
- II. A Apex-Brasil divulgará o resultado preliminar deste chamamento na data provável de 18/9/2020 no site da Apex-Brasil



EXPO DUBAI 2020

AÇÃO DE EXPERIÊNCIA E ATIVAÇÃO

- a. O prazo para interposição de recursos é de cinco (5) dias úteis a partir da publicação do resultado preliminar, encerrando-se, portanto, às 23h59 do dia 25/09/2020. A partir do dia útil seguinte – 28/09/2020, iniciar-se-á automaticamente o prazo para contrarrazões de recursos, caso haja interesse por alguma participante.
 - b. A comissão de avaliação terá prazo de cinco (5) dias úteis a partir da data limite para análise dos recursos e divulgação do resultado final.
- III. A Apex-Brasil divulgará o resultado final na data provável de 5/10/2020 no site da Apex-Brasil.
 - IV. A empresa vencedora terá dez (10) dias úteis – até 19/10/2020, após a divulgação do resultado final para assinar o termo de parceria com a **Apex-Brasil**.
 - V. Após a assinatura do termo de parceria, a empresa compromete-se a enviar as especificações e os detalhamentos gráficos necessários à efetiva produção dos uniformes em até trinta (30) dias úteis – até 27/11/2020.

8.7. A **Apex-Brasil** se reserva o direito de propor soluções não previstas neste CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a atender aos interessados na parceria, sempre que possível.

8.8. O interessado que tiver sua oferta de parceria deferida será informado pelo *e-mail* chamamentoexpo@apexbrasil.com.br e deverá assinar instrumento próprio, que se tornará o Anexo II do Termo de Adesão. Importante salientar que a busca de parceria é para uma (1) empresa apenas e que esta será responsável pelo desenho de todos os uniformes apresentados no item 6 deste documento.

9. Considerações Finais

9.1 O interessado, cuja parceria foi deferida, cede à Apex-Brasil o direito sobre a propriedade intelectual dos desenhos, por tempo indeterminado. A Apex-Brasil se compromete a, sempre que possível, creditar a autoria dos desenhos dos uniformes ao vencedor.

9.2 O interessado, cuja parceria foi deferida, assume a responsabilidade pela originalidade/ ineditismo da proposta e assegura que a proposta apresentada não viola quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando a **Apex-Brasil** de quaisquer reclamações e ônus decorrentes, de qualquer natureza, inclusive financeiros.

9.3 O interessado, cuja parceria foi deferida, assegura a licitude dos direitos de propriedade intelectual, a serem utilizados na parceria, bem como que obterá, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto da parceria, podendo ser utilizados pela **Apex-Brasil** para os fins deste **CHAMAMENTO PÚBLICO** de quaisquer ônus.

9.4 O interessado, cuja parceria foi deferida, se compromete a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintivos da **Apex-Brasil** sem a sua devida autorização.



EXPO DUBAI 2020

AÇÃO DE EXPERIÊNCIA E ATIVAÇÃO

9.5 A **Apex-Brasil** poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados cuja parceria foi deferida, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos da **Apex-Brasil**, para os fins previstos neste **CHAMAMENTO PÚBLICO**.

9.6 O interessado, cuja parceria foi deferida, assegura a obtenção de autorização e/ou cessão à **Apex-Brasil** dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas na parceria para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação da **Apex-Brasil**.

9.7 Este processo poderá ser adiado ou cancelado pela Coordenação de Expos e Projetos Especiais e não caberá aos interessados qualquer direito a reclamação ou indenização por essas razões.

9.8 Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser enviados ao e-mail chamamentoexpo@apexbrasil.com.br.

9.9 Os responsáveis pelo **CHAMAMENTO PÚBLICO** poderão pedir esclarecimentos, solicitar apresentação de documentos e/ou informações adicionais e promover quaisquer diligências que entenderem necessárias para a regular defesa dos interesses da **Apex-Brasil**, em qualquer fase do processo e sempre que julgar necessário, podendo fixar prazos para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

9.9.1 Os contatos previstos neste item serão feitos utilizando-se os dados fornecidos pela empresa no momento da submissão de sua participação neste chamamento.

9.10 No julgamento, os responsáveis adotarão o princípio do formalismo moderado e poderão sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e/ou dos documentos.

9.11 O envio de propostas implica na aceitação das regras deste edital.

Brasília, 29 de julho de 2020

Coordenação de Expos e Projetos Especiais da Apex-Brasil